



**ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, CENTRO, CEP 56.750 – 000

CONTRATO Nº 2036/2025

ADITIVO Nº 20001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92009/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92007/2025

**TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA
TEREZINHA E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA, PARA
FORNECIMENTO DO SERVIÇO CONFORME
DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA - Avenida José Romão de Araújo, 63 - Centro - Santa Terezinha - PE, CNPJ nº 12.071.117/0001-45, neste ato representada por Juberlita Lustosa Siqueira, Brasileira, Casada, residente e domiciliado na Rua Vicente Soares de Freitas, nº 333, Centro Santa Terezinha PE, CPF nº 872.480.424-04, Carteira de Identidade nº 1637804 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DROGAFONTE LTDA, 206-2 - Sociedade Empresária Limitada LOGRADOURO ROD BR 101 NORTE NÚMERO SN COMPLEMENTO KM 56 6 GALPAO01 GALPAO02 CEP 53.409-260 BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA MUNICÍPIO PAULISTA UF PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este Contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 92007/2025, processada nos termos da Lei Federal n.º. 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL:

O presente termo de Aditivo tem por objeto a alteração da redação da Cláusula SEGUNDA do Contrato Nº 2036/2025, que trata da Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos para uso nos serviços da Atenção Básica geridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE. Conforme demonstrativo:

CLAÚSULA SEGUNDA DO VALOR:

O valor do contrato n. 2036/2025 que totalizava R\$ 67.744,45 (sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), passa para R\$ 73.744,45 (setenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, CENTRO, CEP 56.750 – 000
com o aditivo 20001/2025 o qual foi acrescido de R\$
6.000,00 (seis mil).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
10	Água destilada 10 ml (Marca FARMACE-CE(CE)	AMPOLA	30.000	0,20	R\$ 6.000,00
			Total:		R\$ 6.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PRESENTE TERMO:

O presente termo de Aditivo encontra-se respaldo legal no artigo 124, inciso I, alínea "b" da lei 14.133/2021 no qual dispõe sobre a realização de aditivo de quantidades.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Santa Terezinha - PE, 06 de maio de 2025.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA

Secretária

872.480.424-04

PELO CONTRATADO

DROGAFONTE LTDA